



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 5.887/2014

Cancela Licença Sem Vencimento.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob nº 63974, do dia 24 de junho de 2014;

CONSIDERANDO o parágrafo 1º do Artigo 74-A da Lei Complementar nº 004/2012

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar a Licença Sem Vencimento da Senhora **CLAUDETE DE COL VACARI**, RG nº 5.314.695-3, concedidas pelas Portarias nº 5515 e 5516/2013, do dia 05 de fevereiro de 2013, a partir do dia 1º de julho de 2014.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de julho de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Adriano Winck
Secretário de Governo